



Associação Brasileira da Indústria,
Comércio e Serviços de Tecnologia Assistiva
Ofício 1609-01/25

Ofício Abridef nº 1609-01/2025

Assunto: Corte no orçamento e garantia de entrega dos livros didáticos em Braille no início do ano letivo de 2026

Data: 16 de setembro de 2025

Proponente: Abridef

1) Sumário Executivo

Risco imediato: cortes/orçamento indefinido no MEC/FNDE para materiais acessíveis braille-tinta colocam em risco a entrega dos livros em 2026 para os estudantes cegos, surdos-cegos e com baixa visão.

Escala do problema: estima-se que dos mais de 540 mil brasileiros cegos, aproximadamente 62 mil jovens entre 5 e 17 anos¹ (Ensinos Fundamental e Médio) dependam de material braille-tinta para sua alfabetização, aprendizagem, promoção de autonomia e igualdade de oportunidades, direitos previstos na CF/1988 Art. 205, 206-I e 208-II, LBI/2015 Art. 28-XII e 68 e Decreto nº 7084/2010 Art. 1º §2.

No presente momento o INEP já identificou 7.321 alunos cegos no Ensino Fundamental² (anos iniciais e finais), que apesar de estar aquém dos dados apontados pelo IBGE, devem ter seus direitos garantidos.

Para que esse direito seja assegurado, a demanda para reposição e atendimento do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Ensino Médio e EJA braille-tinta executadas pelo FNDE-MEC já deveriam estar em andamento.

Ação necessária: recompor dotação, publicar cronograma de produção e distribuição e deflagrar imediatamente as etapas de contratação para garantir entrega antes do início das aulas.

2) Contexto

Em 2025, houve recomposição parcial do PNLD Anos Iniciais e Finais, porém sem definição de recursos específicos para materiais acessíveis braille-tinta.

A cadeia produtiva do braille (edição, revisão, impressão e logística) requer planejamento antecipado. Atrasos agora inviabilizam a entrega no início do ano letivo de 2026, com danos irreparáveis aos alunos.

¹ <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3425#resultado>

² <https://encurtador.com.br/FYu8X>



3) Por que importa

Garantir acessibilidade pedagógica é requisito para permanência, aprendizagem e avaliação em igualdade de condições, direitos universais previstos na Constituição e Leis.

O braille-tinta é imprescindível para alfabetização e letramento de crianças cegas; alternativas puramente digitais, apesar de complementarem o braille, não substituem esse sistema de escrita, sendo possível traçar um claro paralelo entre o Livro regular para os alunos videntes, com a Linguagem de Sinais (Libras) para os alunos com deficiência auditiva com o Braille para os alunos com deficiência visual.

4) Riscos e prazos críticos

Sem dotação e cronograma até o 4º trimestre de 2025, a produção nacional não conseguirá imprimir, revisar e distribuir os livros do PNLD braille-tinta a tempo.

Possíveis efeitos: turmas iniciando em 2026 sem material, judicialização e retrocesso nas metas de inclusão educacional.

5) O que o Parlamento pode fazer?

- a) Recomposição orçamentária imediata para materiais acessíveis (braille-tinta), por meio de PLN/crédito e/ou durante a tramitação da LOA 2026 na CMO.
- b) Emendas (individuais, de bancada e de comissão) vinculadas à aquisição/produção de livros didáticos em braille-tinta no âmbito do PNLD.
- c) Requerimento de Informações ao MEC/FNDE sobre: dotação, cronograma de produção/distribuição e contingências de atraso.
- d) Audiência pública conjunta nas Comissões de Educação e de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência para pactuar cronograma e métricas.
- e) Indicação ao Executivo para publicar Plano de Ação (marcos de contratação, produção, logística e entrega; reserva técnica para reposições).
- f) Acompanhamento mensal (relatórios MEC/FNDE) até a confirmação das entregas no início do ano letivo.

7) Mensagens-chave

“Livro braille-tinta é direito educacional básico; sem ele, a criança cega não se apropriada da língua portuguesa e não aprende a ler ou escrever.”

“Planejamento já: a cadeia do braille-tinta precisa de planejamento, assim como o livro regular; atrasos orçamentários representam estudantes cegos sem material em 2026.”



Associação Brasileira da Indústria,
Comércio e Serviços de Tecnologia Assistiva
Ofício 1609-01/25

"Custo x impacto: o investimento é pequeno no conjunto do MEC, mas de altíssimo retorno social e jurídico (evita ações e correções emergenciais)."

8) Contatos

Abriedef

Associação Brasileira da Indústria, Comércio e Serviços de Tecnologia Assistiva

Ponto focal técnico: Letícia Dorfman Palma

Telefone: (61) 99258-9696

E-mail: lumine@lumine.net.br



Rodrigo Rosso
Presidente Abriedef